

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 12/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 738/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTACAO**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA**

04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 129000 - R\$9.000,00
Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS

04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 182000 R\$20.000,00
- Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$20.000,00
JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios

Sub-Total:R\$49.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$49.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

DEDUCAO DE DOTACAO**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA**

04.016.08.122.0019.2043.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 122000 - Transfer+ncia de R\$3.000,00
Conv+nios - Uni-o/Assist+ncia Social

04.016.08.122.0019.2043.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$6.000,00

04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 129056 R\$20.000,00
- Bolsa Familia

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$16.000,00
JURIDICA | 129000 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R\$4.000,00
129000 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 12/2021

Sub-Total: R\$49.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$49.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 05 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal